



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

RENOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA PREFEITO EDUARDO KAZMIERCZAK**” a Rua Rui Barbosa, situada no Centro do Município de Itaiópolis.

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações do órgão municipal competente.

Parágrafo Único. O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC e Serviço Registral de Imóveis da Comarca a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá às notificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 05 de junho 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 020/2020)

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que Renomeia Logradouro Municipal que menciona e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei busca homenagear com o seu nome a rua onde viveu por cerca de 60 anos o ilustre e saudoso **Sr. EDUARDO KAZMIERCZAK**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que **Seu Eduardo**, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os moradores de Itaiópolis, que tiverem a satisfação de conhecê-lo.

Nasceu neste Município, em 1927, na localidade de Rio da Estiva, estudou em Rio Negro – Paraná, e no final da década de 40 assumiu o Cartório de Registro Civil e de Notas (em princípio subordinado à Comarca de Mafra), e posteriormente nomeado Titular e também Oficial do Registro de Imóveis, quando nosso Município foi elevado à condição de Comarca.

Após muita labuta, com o sucesso financeiro deste honesto e humilde descendente polonês, passou a investir na cidade, adquirindo terrenos e imóveis. Casou-se com **Dona Cacildes** em 1950, com quem teve 7 (sete) filhos.

Foi Vereador em três Legislaturas consecutivas e Prefeito Municipal por cinco anos, entre 1973 e 1977, época em que tais cargos não tinham remuneração, ou eram tão pequenas, que abria mão em recebê-las, considerando também, a precária situação financeira do Município. Também sempre utilizou veículo próprio nos deslocamentos a serviço do Município, principalmente em viagens à Capital do Estado.

Para o asfaltamento do acesso a Itaiópolis, era necessária retificação da estrada, e o gargalo já começava na subida do morro junto à EMBRACO, o proprietário do terreno não abria mão em ceder uma faixa do seu terreno, então **Seu Eduardo** comprou a propriedade da Família Plautz e doou ao Município a faixa de terra necessária.

Também onde se localiza a Escola Municipal Bom Jesus e anexos, foi terreno doado pelo **Seu Eduardo**.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de Itaiópolis, nada mais justo que o **Seu Eduardo** seja homenageado, tendo seu nome em uma rua localizada na área central da cidade.

Diante do exposto, requer-se a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal